



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 24/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 08 / 02 / 1982

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Caieiras - ACISC - senhor Edison Navarro, solicitando-lhe que procure entrar em contato com os Industriais de nossa região, no sentido de pesquisar e estudar a possibilidade da implantação do Programa "Adote um Atleta".

As indústrias que participarem dessa Campanha, conforme a Lei Federal nº 6251 de 06/10/75, em seu artigo 45, gozarão do abatimento no Imposto de Renda, para as eventuais despesas e estarão colaborando para manter os melhores Atletas das diversas modalidades esportivas que temos em nossa Cidade, alguns inclusive já pertencem à Seleção Brasileira. Por outro lado uma Campanha desse tipo concorre para elevar o nome da Empresa que a integra, sendo interessante para a Empresa e muito importante para a carreira desses jovens Atletas que dessa forma estarão engrandecendo o nome de nossa querida Caieiras.

Conto com o apoio deste Legislativo e com a habitual atenção e o pronto atendimento por parte do senhor Edison Navarro.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 02 de fevereiro/82.

(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)

Vereador

213